



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

### **EDITAL Nº 2/2015 - DRA/PROEN/UFOPA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015. PROCESSO SELETIVO REGULAR 2015 (PSR/UFOPA 2015)**

#### **RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO REGULAR 2015 DA UFOPA.**

**O DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) TORNA PÚBLICO** o resultado, por curso, das análises de documentos dos candidatos classificados, em primeira chamada, no Processo Seletivo 2015 da UFOPA, objeto do Edital nº 1/2014-UFOPA, de 1º de dezembro de 2014.

1. Os candidatos que tiveram sua habilitação deferida estão aptos à matrícula em atividades curriculares do curso para o qual foram classificados.
2. Os candidatos que tiveram sua habilitação indeferida têm 48 horas, a partir da publicação do presente Edital, para interpor recursos, conforme item 8 do Edital nº 1/2015-DRA/PROEN/UFOPA, de 27 de janeiro de 2015. O recurso deverá ser entregue diretamente na Diretoria de Registro Acadêmico, localizada na Sala 417, 4º piso, Unidade Amazônia, no período de 8 as 12 e 14 as 18 horas. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo estabelecido. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
3. Os candidatos que, no período de 29 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, não entregaram os documentos necessários à habilitação perderam, automaticamente, o direito à vaga na UFOPA, conforme consta do item 9 do Edital nº 1/2015-DRA/PROEN/UFOPA.
4. Os candidatos não selecionados em primeira chamada e que, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, não manifestaram interesse perderam, automaticamente, o direito a concorrer às vagas remanescentes, em chamadas posteriores, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido, conforme subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.3 do Edital nº 1/2014-CPSR/UFOPA.

Santarém-PA, 5 de fevereiro de 2015.

**Edson de Sousa Almeida**  
Diretor de Registro Acadêmico da Ufopa  
Portaria Nº 2.456, de 16/12/2013  
SIAPE 1825019